



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### INDICAÇÃO Nº 483/2021

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, seja implantado o projeto denominado "MEI ncontre" no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, através de uma página exclusiva para o cadastro de Microempreendedores Individuais (MEIs) do município, com informações da empresa, contatos, imagens, redes sociais e mecanismo de busca por ramos de atividade, visando auxiliar os empreendedores na divulgação e promoção dos seus negócios.

Plenário Syrio Ignátios, 02 de setembro de 2021.

Priscila F. de Oliveira  
Vereadora

Ricardo Luis Patroni  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 08/09/2021

DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE: [Assinatura]

1º SECRETÁRIO: [Assinatura]

2º SECRETÁRIO: [Assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

ANEXO INDICAÇÃO Nº 483/2021.



**Encontre o serviço que você procura  
feito por microempreendedores locais!**

Figura 01: Exemplo de identidade visual do projeto